

**\*PORTARIA Nº 002/2020/JUCEMAT, de 13 de janeiro de 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2020.

*Original assinado*

**Gercimira Ramos Moreira Rezende**

| ANEXO I  |  |                |                 |              |             |                                   |
|--|--|----------------|-----------------|--------------|-------------|-----------------------------------|
| LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |                |                 |              |             |                                   |
| 1º TRIMESTRE/2020  |  |                |                 |              |             |                                   |
| Carreira   | Cargo  | Cargos Criados | Cargos Ocupados | Cargos Vagos | Contratados | Subsídio                          |
| Desenvolvimento Econômico Social                           | Analista de Desenvolvimento Econômico Social | 20             | 10              | 10           | -           | Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014. |
| Desenvolvimento Econômico Social                           | Técnico de Desenvolvimento Econômico Social  | 150            | 41              | 109          | -           |                                   |
| Desenvolvimento Econômico Social                           | Apoio de Desenvolvimento Econômico Social    | 02             | 02              | 00           | -           |                                   |

| Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso |                        |            |
|--|------------------------|------------|
| Órgão/Entidade Cedente   | Cargo                  | Quantidade |
| Secretaria de Estado de Agricultura Familiar   | Técnico Administrativo | 1          |

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 01/01/2020.

\*Republicada por ter saído incorreta no D.O.E nº 27.670 de 15/01/2020, página 44.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 04/2020**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.  
 Contratado (a): AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA  
 Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 891269/2010  
 Valor de 500.111,58 (Quinhentos mil e cento e onze reais e cinquenta e oito), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA contratado.  
 Cuiabá/MT, 23 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
 Presidente do INTERMAT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **NOTIFICA** a servidora **AMANDA LUCIA DIAS**, Matrícula: **225598**, Agente do Serviço de Trânsito, Lotada na Gerencia de Conferencia e Registro, a apresentar por escrito justificativas para as ausências registradas, referente ao período de 06/07/2018 a 31/12/2019, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação, as justificativas deverão ser encaminhadas a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2020.

**AUGUSTO S. S. CORDEIRO**  
 Presidente em Designação - DETRAN-MT  
 Original Assinado\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CREDENCIADO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Credenciados, instaurado pela **Portaria nº 071/2019/GP/DETRAN-MT**, datada de 11 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.E. em 12 de fevereiro de 2019, página 61, com a finalidade de apurar a supostas irregularidades cometidas por: AUTO ESCOLA IBIZA - CÓD. 502 e **EUGLA NALINI DA FONSECA - CÓD. 1777**; **NOTIFICO Vossa Senhoria, para querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, sobre os fatos constantes nos autos, nos termos do artigo 15 da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2020.

**LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de  
 Processo Administrativo de Credenciado  
 Original Assinado\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CREDENCIADO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Credenciados, instaurado pela **Portaria nº 071/2019/GP/DETRAN-MT**, datada de 11 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.E. em 12 de fevereiro de 2019, página 61, com a finalidade de apurar a supostas irregularidades cometidas por: **AUTO ESCOLA IBIZA - CÓD. 502** e **EUGLA NALINI DA FONSECA - CÓD. 1777**; **NOTIFICO Vossa Senhoria, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), para querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, sobre os fatos constantes nos autos, nos termos do artigo 15 da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2020.

**LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de  
 Processo Administrativo de Credenciados  
 Original Assinado\*